



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 112/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o Edital nº 021/2024 - CEAD/UENP - Retificação de Resultado e Classificação Final de Candidato Inscrito para o Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, na Modalidade Educação a Distância,

TORNA PÚBLICO

A convocação para Matrícula inicial da candidata aprovada no Processo Seletivo de Ingresso para o curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Esta convocada para matrícula inicial para o Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, a candidata relacionada no Anexo I deste edital, **inscrita para o primeiro semestre de 2024**, nos termos do Edital Conjunto nº 051/2023 – PROGRAD/CEAD.

1.2 A matrícula online inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias a Pró-Reitoria de Graduação publicará edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

1.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DA MATRÍCULA ONLINE

2.1 O candidato convocado para matrícula inicial no curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em **duas etapas**:

a) Matrícula Online;

b) Entrega de documentação obrigatória no Polo Presencial, para o qual foi aprovado no Edital nº 017/2024 – CEAD/UENP de resultado ou na Coordenadoria de Educação a Distância da UENP.

2.2 O candidato convocado deverá confirmar a matrícula online no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, **impreterivelmente até o dia 27 de setembro de 2024**.

2.2.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado uma cópia da inscrição ao candidato via e-mail (informado no formulário).

2.2.2 O candidato que não efetivar a matrícula online **perderá** o direito à vaga;

2.3 Após a efetivação da matrícula online, o candidato deverá imprimir o **requerimento de matrícula** que, **devidamente preenchido e assinado**, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.3.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato convocado deverá entregar a documentação obrigatória diretamente no Polo de apoio presencial para o qual foi aprovado ou na Coordenadoria de Educação a Distância da UENP, **impreterivelmente até o dia 27 de setembro de 2024**.

3.2 É documentação **obrigatória para a Matrícula**:

I – Requerimento de Matrícula – formulário disponível no endereço www.uenp.edu.br/ead-vestibular;

II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar da primeira Licenciatura;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Original e duas fotocópias do Diploma correspondente à primeira Licenciatura, ou, na falta deste, Certidão de Conclusão da Primeira Licenciatura, constando a **data de Colação de Grau**, nos termos do item 3.2.5.

IV – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;

V – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;

VI – Original e duas fotocópias do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VII – Original e duas fotocópias do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;

VIII – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

IX – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

X - A cópia da inscrição enviada automaticamente pelo formulário de matrícula online ao candidato via e-mail.

3.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.2 Fica facultativo entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

3.2.3 Os Polos não disponibilizam equipamento para fotocópia dos originais no ato da entrega da documentação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 3.2.

3.2.4 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

3.2.5 A apresentação de Certidão de Conclusão da primeira Licenciatura não dispensa o candidato de posterior entrega do Diploma de primeira Licenciatura, em prazo estabelecido pela UENP.

3.2.6 A primeira Licenciatura é comprovada mediante conclusão de cursos de Licenciatura plena ou de curso de Formação Pedagógica que habilite ao grau de Licenciatura.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.7 Perde o direito à vaga, o candidato que não entregar o requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação obrigatória, não comprovar a conclusão da primeira licenciatura e/ou apresentar irregularidade na documentação comprobatória da primeira licenciatura.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1 Compete ao Polo de apoio presencial a verificação e o envio da documentação dos candidatos à Pró-Reitoria de Graduação da UENP para a devida homologação das matrículas.

4.2 A matrícula somente será confirmada após verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante edital próprio de homologação de matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5 ENDEREÇO E CONTATO DOS POLOS – Para entrega dos documentos obrigatórios

POLO	CONTATO	ENDEREÇO
APUCARANA	(43) 3425-1603 apucaranapolo@gmail.com	Praça Rui Barbosa, 12 Centro

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Polo de Educação a Distância é o local para a **realização das atividades presenciais obrigatórias** do curso.

6.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Jacarezinho, 20 de setembro de 2024.

Original Assinado

Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADO

POLO DE APUCARANA

Class.	Candidato	Modalidade
14º	Gabriela de Almeida Toledo Martins	DR